



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

AUTÓGRAFO N° 6.285/2026

De 07 de abril de 2026

PROJETO DE LEI N° 38/2026-E

De 2 de abril de 2026

LEI N°

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.048.388,99 (cinco milhões, quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.048.388,99 (cinco milhões, quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.1528.4.4.90.51.00R\$ 389.600,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Revitalização do Estádio de Futebol Quintino de Lima

01.08.01.15.451.0030.1529.4.4.90.51.00R\$ 487.062,80

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Recapeamento Asfáltico em vias do município - Rua Santa Rosalina e Avenida São Luiz

01.01.04.06.181.0007.1520.4.4.90.52.00R\$ 30.260,99

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

São Roque Mais Segura

Cod. Aplicação: 803.0001

01.01.04.06.181.0007.1520.4.4.90.52.00R\$ 20.173,99

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

São Roque Mais Segura

Cod. Aplicação: 803.0004

01.01.03.04.122.0031.2070.4.4.90.52.00R\$ 33.788,01

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Manutenção do Trânsito

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Cod. Aplicação: 803.0003

01.06.01.04.122.0028.2059.4.4.90.52.00R\$ 10.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Manutenção do Trânsito

Cod. Aplicação: 803.0003

01.01.03.04.122.0031.2070.4.4.90.52.00R\$ 4.103,43

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Manutenção do Trânsito

Cod. Aplicação: 803.0004

01.01.03.04.122.0031.2070.3.3.90.30.00R\$ 1.369,45

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Manutenção do Trânsito

Cod. Aplicação: 803.0004

01.04.09.12.361.0016.2643.3.3.90.39.00R\$ 995.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Implantação de Psicólogos na Rede Municipal de Ensino

Cod. Aplicação: 800.0009

01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00R\$ 200.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas

Cod. Aplicação: 801.0002

01.09.11.10.302.0089.2197.3.3.90.39.00R\$ 200.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção da Média e Alta Complexidade

Cod. Aplicação: 800.0010

01.09.10.10.301.0084.2295.3.3.90.39.00R\$ 500.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

APS – Incremento Temporário

Cod. Aplicação: 800.0011

01.09.11.10.302.0087.2618.3.3.90.39.00R\$ 300.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ampliação Manutenção Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Cod. Aplicação: 800.0012

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

01.09.11.10.302.0087.2618.3.3.90.39.00R\$ 205.411,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ampliação Manutenção Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Cod. Aplicação: 800.0013

01.09.10.10.301.0085.2276.3.3.50.39.00R\$ 300.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parcerias com o Terceiro Setor

Cod. Aplicação: 800.0014

01.09.10.10.301.0084.2192.3.3.90.39.00R\$ 1.000.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção da Atenção Básica

Cod. Aplicação: 800.0015

01.09.11.10.302.0088.2365.3.3.50.85.00R\$ 200.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

Contrato de Gestão

Cod. Aplicação: 801.0003

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00R\$ 171.619,32

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

Restituição de Convênios

TOTAL:R\$ 5.048.388,99

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 389.600,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais e seiscentos reais) referente a contrato de repasse nº 985253/2025 destinado para a Revitalização do Estádio de Futebol Quintino de Lima;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 487.062,80 (quatrocentos e oitenta e sete mil sessenta e dois reais e oitenta centavos) referente a contrato de repasse nº 990961 destinado a recapeamento asfáltico em ruas do Município de São Roque/SP;

III - superávit Financeiro no valor de R\$ 30.260,99 (trinta mil duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) referente à emenda parlamentar agregada N° 048.40330 – 2022;

IV - superávit financeiro no valor de R\$ 20.173,99 (vinte mil cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos) referente à emenda parlamentar agregada N° 066.39669 – 2022;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

V - superávit Financeiro no valor de R\$ 43.788,01 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e um centavo) referente à emenda parlamentar agregada Nº 031.46856-2022;

VI - superávit Financeiro no valor de R\$ 5.472,88 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente à emenda parlamentar agregada Nº 066.45455-2023;

VII - excesso de arrecadação no valor de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) referente à emenda Nº 202637770001, destinada a implantação de psicólogos na rede municipal de ensino;

VIII - excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente à emenda Nº 2026.107.82395 destinada para Recapeamento de vias no município;

IX - excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente à Emenda Parlamentar Nº 41610007, destinada a Média e Alta Complexidade da Saúde no município;

X - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente à Emenda Parlamentar Nº 44020014, destinada a Atenção Básica da Saúde no município;

XI - excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à Emenda Parlamentar Nº 28020001, destinada a Rede de Atenção Psicossocial da Saúde no município;

XII - excesso de arrecadação no valor de R\$ 205.411,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e onze reais) referente à Emenda Parlamentar Nº 44680006, destinada a Rede de Atenção Psicossocial da Saúde no município;

XIII - excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à Emenda Parlamentar Nº 41190001, destinada a Parcerias com Terceiro Setor da Saúde no município;

XIV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente à Emenda Parlamentar Nº 43460002, destinada a Atenção Básica da Saúde no município;

XV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente à Emenda Parlamentar Nº 2025.107.74985, destinado ao Contrato de Gestão da Saúde no município;

XVI - superávit Financeiro no valor de R\$ 43.155,40 (quarenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) referente a saldo de Termo de Convênio Nº 101546/2022;

XVII - superávit Financeiro no valor de R\$ 844,53 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três) referente a saldo de Termo de Convênio Nº 101133/2022;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

XVIII - superávit Financeiro no valor de R\$ 9.918,64 (nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) referente a saldo de Termo de Convênio N° 101461/2022;

XIX - superávit Financeiro no valor de R\$ 4.609,22 (quatro mil seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos) referente a saldo de Termo de Convênio N° 101433/2021;

XX - superávit Financeiro no valor de R\$ 15.613,46 (quinze mil seiscentos e treze reais e quarenta e seis centavos) referente a saldo de Termo de Convênio N° 101460/2022;

XXI - superávit Financeiro no valor de R\$ 44.791,04 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e quatro centavos) referente a saldo de Termo de Convênio N° 101545/2022;

XXII - superávit Financeiro no valor de R\$ 29.295,10 (vinte e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos) referente a saldo de Termo de Convênio N° 101435/2022;

XXIII - superávit Financeiro no valor de R\$ 11.648,48 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) referente a saldo de Termo de Convênio N° 103360/2022;

XXIV - superávit Financeiro no valor de R\$ 11.743,45 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) referente a saldo de Termo de Convênio N° 101134/2022.

TOTAL:R\$ 5.048.388,99

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 6.074 de 08/08/2025, Lei 6.075 de 08/08/2025, Lei 6.165 de 10/12/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 13ª Sessão Extraordinária, de 07 de abril de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário